



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 001/2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 06 de janeiro de 2020, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	30	11/03/2018 a 10/03/2019

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de janeiro de 2020.

Vanilton de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de janeiro de 2020.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2020**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 06 de janeiro de 2020, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	30	11/03/2018 a 10/03/2019

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de janeiro de 2020.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDOLÂNDIA - MT
DECRETO 02/GP/2020**

Câmara Municipal de Rondolândia – MT

Palácio Rosa Moreira de Quadros

DECRETO Nº.002/GP/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia – MT, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, XIX, do Regimento Interno.

RESOLVE;

Art.1º. Fica exonerada a servidora Polyana Lustosa Bezerra, inscrita na OAB/RO nº.8210, portadora da cédula de identidade nº. 3.187 291 SSP/PB e CPF nº. 064.294.624-80, residente na rua Pedro Teixeira,1014, centro - Ji-Paraná Rondônia, do Cargo de Procuradora do Poder Legislativo - CDS-6, da tabela I da Lei nº. 25/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 29 de janeiro de 2020.

Dione Miranda Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 001/2.020 – DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

Comunica a colocação das Contas da Câmara Municipal de São José do Povo, à disposição da população relativas ao exercício de 2.019.

IVANILDO VILELA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE:

Dando cumprimento ao dispositivo do § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o Artigo 209 da Constituição Estadual, tornamos público a todos o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que as Contas da Câmara Municipal de São José do Povo, relativas ao exercício de 2.019, encontram-se a disposição da população de São José do Povo, pelo prazo de (sessenta) dias, a contar de 29 de janeiro de 2.020, em sua sede cita a Rua João Francisco Duarte, nº 715.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

São José do Povo, 29 de janeiro de 2.020

Município de São Jose do Povo – MT

RG: 992037 SSP/MG

CPF: 491.256.216-53

IVANILDO VILELA DA SILVA

PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume,

Na data supra.